



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL **CORREIO**

Em 29/01/2016 Edição n° 2321

Caderno OFICIAL Fls. 8A

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/01/2016, altera o anexo III e dá outras providências.

Com base no "Ad referendum" que aprovou o Projeto de Resolução 002/2016, deste Poder Legislativo, eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão e Efetivo, previstos na Resolução Nº 007/2013 anexos I, II, e IV, e alterações, em 11,28%, (Onzes virgula vinte e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único - O reajuste objetos deste artigo tem como base o aumento concedido pelo Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no INPC - IBGE, referente ao período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Reajusta o Vencimento dos Cargos de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, previstos na Resolução Nº 007/2013 anexos II e IV e alterações, em 11,675%, (Onze virgula seiscentos e setenta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único - O reajuste objetos deste artigo tem como base o Decreto Federal nº 8.618 de 29 de dezembro de 2015 (DOU de 30.12.2015), que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional com vigência a partir de janeiro de 2016, ajustando o valor para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais, e a Lei 13.152 de 29/07/2015, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional e a sua política de valorização de longo prazo.

Art. 3º - Altera os valores das Funções Gratificadas constantes no anexo III da Resolução 007/2013.

Art. 4º - Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo dos servidores da Câmara Municipal passam a vigorar, a partir de 01/01/2016, com os seguintes valores:

ANEXO - I - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral - (30 Horas semanais)	01	3.578,10
CC-2	Assessor Jurídico - (10 Horas semanais)	01	1.789,05

ANEXO - II - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	3.584,02
	Contador	A a L	01	20h/sem	3.116,54
	Advogado	A a L	01	10h/sem	1.722,78
ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	1.714,09
	Recepcionista	A a L	01	40h/sem	903,79
OPERACIONAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	02	40h/sem	880,00

ANEXO - III RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	SÍMB. C/HOR.	SALÁRIO
FG - 01	01	40h/sem	1.450,00
FG - 02	01	40h/sem	800,00
TOTAL	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas indicadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 28 de janeiro de 2016.


Cleberson Senhorin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO - IV - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EFETIVO													
Grupo Ocupacional - I		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL											
Profissional													
CARGOS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Contador (40 horas)		3.584,02	3.655,70	3.728,81	3.803,39	3.879,46	3.957,05	4.036,19	4.116,91	4.199,25	4.283,24	4.368,90	4.456,28
Contador - Pós Grad./MBA		4.121,62	4.204,06	4.288,14	4.373,90	4.461,38	4.550,60	4.641,62	4.734,45	4.829,14	4.925,72	5.024,24	5.124,72
Contador - Mestrado		4.300,82	4.386,84	4.474,58	4.564,07	4.655,35	4.748,46	4.843,43	4.940,29	5.039,10	5.139,88	5.242,68	5.347,53
Contador - Doutorado		4.659,23	4.752,11	4.847,46	4.944,41	5.043,30	5.144,16	5.247,05	5.351,99	5.459,03	5.568,21	5.679,57	5.793,16
Contador (20 Horas)		3.116,54	3.178,87	3.242,45	3.307,30	3.373,44	3.440,91	3.509,73	3.579,92	3.651,52	3.724,55	3.799,04	3.875,03
Contador - Pós Grad./MBA		3.584,02	3.655,70	3.728,82	3.803,39	3.879,46	3.957,05	4.036,19	4.116,91	4.199,25	4.283,24	4.368,90	4.456,28
Contador - Mestrado		3.739,85	3.814,64	3.890,94	3.968,76	4.048,13	4.129,09	4.211,68	4.295,91	4.381,83	4.469,46	4.558,85	4.650,03
Contador - Doutorado		4.051,50	4.132,53	4.215,18	4.299,49	4.385,48	4.473,19	4.562,65	4.653,90	4.746,98	4.841,92	4.938,76	5.037,53
Advogado (10 Horas)		1.722,78	1.757,24	1.792,38	1.828,23	1.864,79	1.902,09	1.940,13	1.978,93	2.018,51	2.058,88	2.100,06	2.142,06
Advogado - Pós Grad./MBA		1.981,20	2.020,82	2.061,24	2.102,46	2.144,51	2.187,40	2.231,15	2.275,77	2.321,29	2.367,71	2.415,07	2.463,37
Advogado - Mestrado		2.067,34	2.108,68	2.150,86	2.193,87	2.237,75	2.282,51	2.328,16	2.374,72	2.422,21	2.470,66	2.520,07	2.570,47
Advogado - Doutorado		2.239,61	2.284,41	2.330,09	2.376,70	2.424,23	2.472,71	2.522,17	2.572,61	2.624,06	2.676,55	2.730,08	2.784,68
Grupo Ocupacional - II		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL											
Administrativo													
CARGOS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Assistente Legislativo		1.714,09	1.748,37	1.783,34	1.819,01	1.855,39	1.892,49	1.930,34	1.968,95	2.008,33	2.048,50	2.089,47	2.131,26
Assis. Legist. - Sequencial/Graduação		1.971,20	2.010,63	2.050,84	2.091,86	2.133,69	2.176,37	2.219,90	2.264,29	2.309,58	2.355,77	2.402,89	2.450,94
Assis. Legist. - Pós Graduação/MBA		2.056,91	2.098,05	2.140,01	2.182,81	2.226,46	2.270,99	2.316,41	2.362,74	2.410,00	2.458,20	2.507,36	2.557,51
Assis. Legist. - Mestrado/Doutorado		2.228,32	2.272,88	2.318,34	2.364,71	2.412,00	2.460,24	2.509,45	2.559,64	2.610,83	2.663,05	2.716,31	2.770,63
Recepcionista		903,79	921,87	940,30	959,11	978,29	997,86	1.017,81	1.038,17	1.058,93	1.080,11	1.101,71	1.123,75
Recepcionista - Sequencial/Graduação		1.039,36	1.060,15	1.081,35	1.102,98	1.125,04	1.147,54	1.170,49	1.193,90	1.217,77	1.242,13	1.266,97	1.292,31
Recepcionista - Pós Graduação/MBA		1.084,55	1.106,24	1.128,36	1.150,93	1.173,95	1.197,43	1.221,38	1.245,80	1.270,72	1.296,14	1.322,06	1.348,50
Recepcionista - Mestrado/Doutorado		1.174,93	1.198,43	1.222,39	1.246,84	1.271,78	1.297,21	1.323,16	1.349,62	1.376,61	1.404,15	1.432,23	1.460,87
Grupo Ocupacional - III		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL											
Operacional													
CARGOS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Auxiliar de Serviços Gerais		880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17
Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Médio		1.012,00	1.032,24	1.052,88	1.073,94	1.095,42	1.117,33	1.139,68	1.162,47	1.185,72	1.209,43	1.233,62	1.258,29
Auxiliar de Serviços Gerais - Sequencial/Graduação		1.056,00	1.077,12	1.098,66	1.120,64	1.143,05	1.165,91	1.189,23	1.213,01	1.237,27	1.262,02	1.287,26	1.313,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Pós Graduação		1.144,00	1.166,88	1.190,22	1.214,02	1.238,30	1.263,07	1.288,33	1.314,10	1.340,38	1.367,19	1.394,53	1.422,42
CLEBERSON SENHORIN Presidente		ANTONIO DOS SANTOS 1º Secretário											IZOCLIDES JOSE CLEIN 2º Secretário

Rua São Paulo, 295, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3639-1107